

DECRETO Nº 3495, DE 12 DE MAIO DE 2008.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o item I do Artigo 3º da Lei Ordinária Municipal n. 1707, de 25.03.96, para o biênio 02.06.06/02.06.08.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Selma Alves dos Santos Mello

Suplente: Fátima Regina R. Sestaro

b) Representantes do Serviço de Promoção Humana do Município:

Titular: Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Suplente: Rita Virginia Simões Pereira Medeiros de Carvalho

Titular: Miriam Monezi Lelis

Suplente: Sumara Alves Ribeiro

c) Representantes do Serviço de Educação:

Titular: Edir de Oliveira Silva

Suplente: Aparecida Ferreira dos Santos

d) Representante do Serviço de Saúde:

Titular: Ana Carolina Costa Rodrigues

Suplente: Juliana C. Costa Rodrigues

e) Representante do Setor de Finanças:

Titular: Márcio José Bento

Suplente: Mara Cristina dos Santos

f) Representante do Serviço de Cultura:

Titular: Alex Queli Tomé

Suplente: Maria Antonia Sousa Lima

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA ÁREA

Titular: Letícia Sarri – APAE

Suplente: Amanda Fozato de Oliveira – SOGUBE

Titular: Deise Garcia - C.A.S.N.S.A

Suplente: Neif Antonio Salomão Rocha – C.A.S.N.S.A

Titular: Eloísa Cristina Monteiro da Cruz Souza - SOGUBE
Suplente: Ricardo Antonio Moreira – SOS

Titular: Rafael Braghioli – Associação Lar
Suplente: Denise Aparecida dos Santos – APAE

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

Titular: Milena Oliveira Albuquerque – Assistente Social
Suplente : -o-

IV – DOS USUÁRIOS:

Titular: Reginaldo Aparecido Izaias - Núcleo de Consciência Negra
Suplente: Maria Luiza Silvério Soares – Pastoral do Dízimo

Titular: Aparecido José Fernandes – Pastoral da Sobriedade
Suplente: Antonio da Silva Barbosa – Amor Exigente

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 12 de maio de 2008.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria